



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº. 10/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 29, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as comemorações do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus no próximo dia 27 de junho de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 27 de junho de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 25 DE JUNHO DE 2014.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
**PREFEITO**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS  
DO MÊS DE JUNHO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE).

  
**ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS**